



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 232/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 2403/2017-001

Contratado: MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Objeto: locação de imóvel onde funciona o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II situada na 10ª (décima) Rua S/N Bairro da Floresta.

Assunto: Prorrogação contratual

Validade: 30 de setembro de 2018.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 223/2017;

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade e as vantagens de prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II e solicita ao setor competente a possibilidade de confecção do termo aditivo de prazo.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 com opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

De acordo com os elementos constantes no processo, o controle Interno considera que os serviços prestados a comunidade que é realizada no estabelecimento não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual.

Itaituba, 23 de dezembro de 2017.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017